

Quartel em Chapecó/SC, 12 de maio de 2011
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 13/05/11 às 08 horas 14/05/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigolo	CEL 9911-9789
-08 horas 14/05/11 às 08 horas 15/05/11- 1º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9173-3619
-08 horas 15/05/11 às 08 horas 16/05/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557
-08 horas 16/05/11 às 08 horas 17/05/11- 2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9173-3705
-08 horas 17/05/11 às 08 horas 18/05/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557
-08 horas 18/05/11 às 08 horas 19/05/11- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 8839-5480
-08 horas 19/05/11 às 08 horas 20/05/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9169-3717

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO: (Sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de TC-28:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Balancete de Prestação de Contas de Recursos
Antecipados (Adiantamentos, Subvenções,
Auxílios, Contribuições, Convênios)

		Mês e Ano 03/11		Anexo TC-28		
UNIDADE CONCEDENTE		Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar				
ORDENADOR DA DESPESA		Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Ferreira Zuse				
ENTIDADE BENEFICIADA		6º Batalhão de Bombeiros Militar				
ENDEREÇO -		Av. Getúlio Vargas, 1901- N – Passo dos Fortes – Cep 89.805-001 - Chapecó/SC				
RESPONSÁVEL – Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Ferreira Zuse		CPF – 563121999-91				
NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE001261		DATA :		15/03/11	VALOR : R\$ 8.750,00	
PROJETO/ATIVIDADE - 4387		ITEM/FONTE		33901514/0111		
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE - Adiantamento para pagamento de Diárias Militares.						
DOCUMENTO		HISTÓRICO		MOTIV O	CRÉDITO	R\$ 0,00
NÚMERO	DATA	NOME	Mtcl			
201103150016756	16/03/11	Repasse-Ordem Bancária			R\$ 8.750,00	
Cheque nº 850025	20/03/11	Gelson Roberto Pagliosa	927067-1	OpVr		R\$ 100,00
Cheque nº 850026	20/03/11	Fabício Mocellin	927069-8	OpVr		R\$ 100,00
Cheque nº 850027	20/03/11	Rafael Carabagiali Fuck	929132-6	OpVr		R\$ 100,00
Cheque nº 850028	20/03/11	Walter Parizotto	920849-6	OpVr		R\$ 156,00
Cheque nº 850029	20/03/11	Adilson Evandro Livinalli	929081-8	OpVr		R\$ 100,00

Cheque nº 850030	20/03/11	Willian Leal Nunes	927100-7	OpVr	R\$ 156,00
Cheque nº 850033	21/03/11	Ewerton Costa	929113-0	OpVr	R\$ 500,00
Cheque nº 850032	21/03/11	Paulo Roberto dos Santos	927061-2	OpVr	R\$ 200,00
Cheque nº 850031	21/03/11	Laucir Berlanda	927089-2	OpVr	R\$ 200,00
Cheque nº 850034	26/03/11	Marcelo Fiório	924680-0	OpVr	R\$ 156,00
Cheque nº 850035	26/03/11	Adilson Evandro Livinalli	929081-8	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850036	26/03/11	Valter Luciano Huning	920517-9	OpVr	R\$ 110,00
Cheque nº 850040	26/03/11	Vinicius Braun	927101-5	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850038	26/03/11	Alan Francisco Castro	927757-9	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850040	26/03/11	Evertton Costa	929113-0	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850042	27/03/11	Jefferson M. dos Anjos de Lima	927182-1	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850044	27/03/11	Rafael Antônio Carabagiali Fuck	929132-6	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850043	27/03/11	Marcelo Metzler Gomes	927778-1	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850039	27/03/11	Rodrigo Suzin	927803-6	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850046	27/03/11	Jeferson Luís do Prado	927804-4	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850037	27/03/11	Gauana Elis Pozzan	928360-9	OpVr	R\$ 156,00
Cheque nº 850045	27/03/11	Evertton Costa	929113-0	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850047	02/04/11	Amarildo Belinski	916179-1	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850048	02/04/11	Rafael Antônio Carabagiali Fuck	929132-6	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850055	02/04/11	Adilson Evandro Livinalli	929081-8	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850056	02/04/11	Gelson Schneider	922688-5	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850057	02/04/11	Neudir Bufon	924111-6	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850058	02/04/11	José Mar Antunes dos Santos	916086-8	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850049	03/04/11	Lázaro Muller	910179-9	OpVr	R\$ 110,00
Cheque nº 850050	03/04/11	Evertton Costa	929113-0	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850051	03/04/11	Amarildo Belinski	916179-1	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850053	03/04/11	Luciano Peri	925660-1	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850054	03/04/11	Paulo Raimann	920500-4	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850059	03/04/11	Gelson Schneider	922688-5	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850061	09/04/11	Marcelo Fiório	924680-0	OpVr	R\$ 156,00
Cheque nº 850062	10/04/11	Adilson Evandro Livinalli	929081-8	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850064	09/04/11	Rodrigo Suzin	927803-6	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850067	09/04/11	Moises Kluska	927095-7	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850065	09/04/11	Fabício Mocellin	927069-8	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850068	10/04/11	Moisés Kluska	927095-7	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850066	10/04/11	Alan Francisco Castro	927757-9	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850063	10/04/11	Fabício Mocellin	927069-8	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850060	09/04/11	Valter Luciano Huning	920517-9	OpVr	R\$ 110,00
Cheque nº 850069	11/04/11	Clair Bazi	924578-2	OpVr	R\$ 500,00
Cheque nº 850070	13/04/11	Marcelo Fiório	924680-0	OpVr	R\$ 312,00
Cheque nº 850071	13/04/11	Adilson Evandro Livinalli	929081-8	OpVr	R\$ 200,00
Cheque nº 850078	16/04/11	Rodrigo Suzin	927803-6	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850080	16/04/11	Alan Francisco Castro	927757-9	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850081	17/04/11	Rodrigo Suzin	927803-6	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850082	17/04/11	Jefferson Luís do Prado	927804-4	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850079	17/04/11	Valter Luciano Huning	920517-9	OpVr	R\$ 110,00
Cheque nº 850073	23/04/11	Marcelo Metzler Gomes	927778-1	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850072	23/04/11	Jefferson M. Dos Anjos de Lima	927182-1	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850077	23/04/11	Evandro Pedrotti	927062-0	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850075	24/04/11	Marcelo Metzler Gomes	927778-1	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850074	24/04/11	Jefferson M. Dos Anjos de Lima	927182-1	OpVr	R\$ 100,00
Cheque nº 850076	24/04/11	Gelson Roberto Pagliosa	927067-1	OpVr	R\$ 100,00

Cheque nº 850083	24/04/11	Jefferson Luís do Prado	927804-4	OpVr		R\$ 100,00
Cheque nº 850084	24/04/11	Valter Luciano Huning	920517-9	OpVr		R\$ 110,00
Cheque nº 850084	10/05/11	Estorno				R\$ 1.208,00
TOTAIS					R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00

Legenda de Motivos

OpVr	- Operação Veraneio
Motr	- Motorista
ReqJd	- Requisição Judiciária
Sind	- Sindicância
IPM	- Inquérito Policial Militar
PAD	- Processo Adm Disciplina
Ocor	- Ocorrência
OSv	- Outros Serviços
JMC	- Junta Médica da Corporação

Chapecó/SC 10/05/2011	
TITULAR DA UNIDADE GESTORA	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE
ERNO FERREIRA ZUSE Sgt BM MTCL 914822-1/GESTOR	

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**Destino:**

A 08 de maio de 2011, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto** viajou à cidade de Florianópolis-SC, a fim de ministrar aulas de climatologia nos dias: 09, 10 e 11 de maio de 2011, para o Curso de Formações de Oficiais no CEBM em Fpolis. E nos dias 12 e 13 de maio de 2011. Conforme Ordem de Serviço Nr 6-11-ComdoG, de 4 Maio 2011, para participar da Certificação de Cães no CBMSC.

Transcrito do BI nº 019/3ª/6º BBM.

A 12 de maio de 2011, o Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, viajou à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar de solenidade de encerramento da operação veraneio 2010/2011, formatura do Curso de Cabos-2011 e certificação de cães do CBMSC, com retorno previsto para o dia 13 de maio de 2011.

Funções Diversas:

A 08 de maio de 2011, passa a responder pelo comando da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), o 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**.

Transcrito do BI nº 019/3ª/6º BBM.

A 11 de maio de 2011, reassume o Comando da 1ª e da 2ª/6º BBM (Chapecó), o Cap BM Mtcl 924680-0 **Marcelo** Fiório, deixando de responder o 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz **Grigulo**.

A 12 de maio de 2011, passa a responder pelo comando da 1ª, 2ª Cia e 6º BBM (Chapecó), o 1º Ten Mtel 926200-8 André Luiz **Grigulo**, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtel 924680-0 **Marcelo** Fiório e do Maj BM Mtel 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Visita Médica:

A 06 de maio de 2011, o 3º Sgt BM Mtel 913032-2 Neivaldo **Tomasi**, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 10 (dez) dias, conforme parecer do Dr. Luiz Alberto Alécio CRM 2539. Homologado pelo Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597 Mtel 913432-8. Transcrito do NB nº 19/2ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 06 maio de 2011, passa a responder pelo comando do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo) cumulativamente com as funções que já exerce o 1º Sgt Mtel 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtel 913032-2 Neivaldo **Tomasi**. Transcrito do NB nº 19/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Luto:

Concedo ao Cb BM Mtel 916179-1 Amarildo **Belinski** do PCS/1ª/3ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 05 de maio de 2011, 08 (oito) dias de luto, pelo falecimento de seu Genitor.

Desconto em Férias/Gozo:

A 06 de maio de 2011, concedido ao Cb BM Mtel 916696-3 Carlos da **Rocha**, da 1ª/6º BBM (Chapecó), 01 (um) dia de desconto de férias.

A 08 de maio de 2011, concedido ao Sd BM Mtel 927067-1 Rodrigo **Suzin**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias. Transcrito da NB nº 019/1ª/6º BBM.

A 09 de maio de 2011, concedido ao Sd BM Mtel 927074-4 **Elias** de Souza, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 04 (quatro) dias de desconto de férias.

Visita Médica:

A 12 de maio de 2011, o Sd BM Mtel 929105-9 **Douglas** Basso, da 3ª/6º BBM (Xanxerê), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 20 (vinte) dias, a contar de 29 de abril de 2011, conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597 Mtel 913432-8. Transcrito do NB nº 19/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**Nota de Punição:**

Puno o Sd BM Mtel 927770-6 Rafael Forchesatto do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC item 07 - Deixar de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; com atenuante do nº 1 e 2 do Art. 17, e agravante nº 5 do Art. 18, tudo do RDPMSC, fica REPREENDIDO, permanece no comportamento ótimo, conforme solução publicada no BI nº 017/6º BBM/2011.

WALTER PARIZOTTO – Cap BM
Comandante da 3ª/6º BBM

Quartel em Xanxerê – SC, 11 de Maio de 2011

Transcrito do BI nº 019/3ª/6º BBM.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – 1º Ten BM
Resp p/ Cmdo do 6º BBM